



V Jogos da Juventude Escolar do Rio Grande do Norte – JUVERNIS

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL IN DOOR 15 a 17 anos

1. A Competição de Voleibol será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. A Instituição de Ensino deverá inscrever o mínimo de 09 (nove) e o máximo de 12 (doze) alunos-atletas, 01 (um) técnico e **01 (um) assistente técnico por gênero**. Por partida cada equipe poderá ter o número máximo de 10 (dez) atletas.

2.1. As equipes que se apresentarem em quadra com número inferior de alunos-atletas ao estabelecido como mínimo no item 2 deste regulamento não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas no Artigo 29º, por número insuficiente de alunos-atletas para as disputas. E o placar do jogo será o de 2X0 – 25X0 e 25x0 (fase classificatória) e 3X0 – 25x0, 25x0 e 25x0 (fase final)

I. O caso será encaminhado relatório a Comissão Disciplinar.

II. Excetua-se a essa situação quando o aluno-atleta estiver com atestado médico e/ou cumprindo suspensão aplicada no próprio evento.

3. O formato do jogo será:



V Jogos da Juventude Escolar do Rio Grande do Norte – JUVERNIS

3.1. Na Fase Classificatória:

3.1.1. Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets, sendo os dois primeiros sets de 25 (vinte e cinco) pontos. Em caso de empate em 24 (vinte e quatro) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

3.1.2. Em caso de empate em número de sets vencidos (01x01), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

3.2. Nas Fases Semifinal e Final: os jogos serão realizados conforme a Regra Oficial de Voleibol da FIVB (em melhor de 05 (cinco) sets).

4. As alturas da rede serão as seguintes:

FEMININA 2,20m

MASCULINA 2,43m



V Jogos da Juventude Escolar do Rio Grande do Norte – JUVERNIS

5. O sistema de pontuação nos grupos será:

- 5.1. Vitória - 02 pontos.
- 5.2. Derrota - 01 ponto.
- 5.3. Ausência - (-1,0) ponto.

6. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao regulamento geral e aos seguintes critérios:

6.1. Camisas numeradas de 01 a 20 (frente e costas).

6.2. O uniforme do capitão da equipe deverá ser – obrigatoriamente, conforme regra oficial de Voleibol. Esta tarja deverá ser fixa, “silkada” ou costurada, abaixo do número da frente da camisa do uniforme. Não poderá ser improvisada por esparadrapo ou similar.



V Jogos da Juventude Escolar do Rio Grande do Norte – JUVERNIS

63. No calção (masculino) e no short ou no sunquine (feminino) a numeração é facultativa.

64. Tênis e meia com tamanho acima do tênis. Não sendo permitida a utilização de meia tipo “sapatilha”, que não apareça para fora do tênis.

65. Comissão Técnica: camisa, calça, tênis e meia, sendo obrigatória a padronização de modelo e cor. Não será permitido atuar com bermuda ou short.

66. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no item 8 deste regulamento, não serão impedidos de competir no seu 1º jogo e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º jogo, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

7. Quando 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

7.1. Confronto direto entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);

7.1. Maior número de vitórias;

7.2. Maior coeficiente de sets average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

7.3. Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

7.4. Sorteio.

Observações:

I. Na hipótese da aplicação do critério de sets ou pontos average, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente. Quando, para cálculo de sets ou pontos average, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo



V Jogos da Juventude Escolar do Rio Grande do Norte – JUVERNS
critério de sets ou pontos average.

II. Quando, para cálculo de sets ou pontos average, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

8. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos, será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 02x00 (25x00) (25x00) na Fase Classificatória e de 03x00 (25x00) (25x00) (25x00) nas Fases Semifinal e Final. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não



V Jogos da Juventude Escolar do Rio Grande do Norte – JUVERNIS

comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes. **A tolerância de 15 (quinze) minutos só será considerada para o primeiro jogo de cada dia.**

9. A bola a ser utilizada na competição será a oficial da CBV.

10. Não será permitido jogar com piercing, óculos, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física do aluno-atleta, salvo mediante entrega ao supervisor antes do início da partida de uma autorização do responsável pelo aluno-atleta liberando-o para atuar na partida portando um dos itens acima mencionados.

11. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar o seu RG original à equipe de arbitragem.

12. A Comissão Técnica da equipe poderá ser composta por até 02 pessoas. Será permitido a qualquer técnico/dirigente da delegação credenciado e portador do CREF assumir a função de técnico e preparador físico. Para os dirigentes, obrigatoriamente, deverão apresentar junto da credencial sua carteira do CREF na sua forma original e dentro do prazo de validade. A Comissão Técnica poderá ser composta por: A Comissão Técnica poderá ser composta por:

12.1 Técnico

12.2 Assistente técnico.

13. Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta/membro da Comissão Técnica que for desqualificado.

13.1. Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta/membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

13.2. Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e no ano específico correspondente.



V Jogos da Juventude Escolar do Rio Grande do Norte – JUVERNNS

14. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/supervisor de quadra da modalidade.

14.1. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da modalidade.

14.2. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente na Reunião Técnica da modalidade pelo Coordenador de Arbitragem e Coordenação Geral da Modalidade.

15. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade com a anuência da Coordenação Técnica dos JUVERNNS, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.